

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2513/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0119818/2025-28

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1494, de 11 de dezembro de 2025, fica renovado, a partir de 23 de agosto de 2025, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Tiradentes, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na Av. Fernando Mendes Rosa Paiva, 532, Bairro do Campo, em Conselheiro Pena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/12/2025